

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº 794/2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente as previstas no art. 78 da Lei Orgânica do Tribunal (Lei nº 12.509/1995);

CONSIDERANDO a nomeação da Procuradora Leilyanne Brandão Feitosa para o cargo de Procurador-Geral do Ministério Público Especial junto a esta Corte de Contas, conforme Ato da Presidência nº 136/2022, publicada no DOE-TCE de 27/10/2022;

CONSIDERANDO que as Sessões Extraordinárias para posse do Procurador-Geral de Contas serão convocadas pelo Presidente, nos termos dispostos no art. 41, inciso III, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Ceará,

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada Sessão Extraordinária do Pleno para posse da Procuradora Leilyanne Brandão Feitosa no cargo de Procurador-Geral do Ministério Público Especial, a ser realizada às 15h do dia 09 de novembro do corrente ano, no Plenário do Edifício 5 de Outubro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de outubro de 2022.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº 795/2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente as previstas no art. 78 da Lei Orgânica do Tribunal (Lei nº 12.509/1995), tendo em vista o que consta do Processo nº 31058/2022-5-TC **RESOLVE designar**, a partir de 01/11/2022, a servidora MARIA HILARIA DE SÁ BARRETO, Técnico de Controle Externo Ref. 16, para exercer, em substituição, o cargo de provimento em comissão, símbolo TCE-04, com a denominação de Assessor Administrativo da Assessoria de Cerimonial e Relações Públicas, durante o afastamento da titular, Ana Liady Viana Accioly, nos termos do art. 39 e do § 3º, do art. 40, da Lei nº 9.826/1974.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de outubro de 2022.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **